

matrícula
75.867

ficha
1

São Paulo, 25 de março de 19 80.

IMÓVEL:- TERRENO constante do lote 15 da quadra G, do Parque São Gabriel, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 10 m de frente para a Rua 2, da Vila Bom Jardim, igual medida nos fundos, por 24,50 m da frente aos fundos, com a área de 245 m², confronta pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com o lote 14, e fundos com parte do lote 2 e parte do lote 3. Contribuinte:- 165-037-0015-5.

PROPRIETÁRIOS:- CABREUVA - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, com sede n/ Capital, CGC. 61.083.424/0001-51.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. 239.344 d/ Registro.

LOTEAMENTO:- 499.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/75.867:- Por escritura de 04-01-1980, do 21º Cartório de Notas d/ Capital, (Liv. 875-EBP fls. 174), o imóvel foi VENDIDO a PLATINA EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C, com sede n/ Capital, CGC. número 49.727.837/0001-26, pelo valor de R\$ 26.084,50.
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/75.867:- Por instrumento particular de 06-04-79, devidamente averbado sob o nº 110, a margem da inscrição de loteamento nº 499 d/ Registro, o imóvel objeto da presente matrícula está prometido em cessão a FABIANO ESTEVAN (RG. 4.192.013 e CIC. 376.722.828-91), brasileiro, bancário, casado com TEREZINHA CUNHA ESTEVAN, dom. n/ Capital, pelo valor de R\$ 730.000,00, promessa de cessão essa que, em virtude da venda e compra objeto do R.1, transformou-se em compromisso de venda e compra.
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/75.867:- A escritura que originou o R.1 nesta matrícula, foi lavrada em data de 04 de fevereiro de 1.980, e não como foi lançado.- A presente averbação é feita "EX-OFFÍCIO".
Data:- 09 de junho de 1.981.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/75.867- NOME DE RUA - "EX-OFFICIO" (Prenotação nº 1.125.979 - 02/09/2015)

Com fundamento no artigo 167, II, nº 13, da Lei Federal nº 6.015/73, é feita a presente averbação a fim de constar que **a Rua Dois denomina-se atualmente Rua Comandante Bras Dias de Aguiar**, conforme prova o Decreto Municipal nº 12.173 de

Continua no verso

matrícula

75.867

ficha

01

verso

25/08/1975.

Data: 17 de setembro de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELISANGELA DA SILVA:28310805845
Hash: DD83123CDAE4C5C7EEE3B10F3BBC1E9A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.5/75.867: **PARTILHA** (Prenotação nº 1.125.979 - 02/09/2015)

Pela escritura lavrada em 21 de agosto de 2015, pelo 14º Tabelião de Notas, desta Capital, no livro 4402, página 145, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **FABIANO ESTEVAN** ou **FABIANO ESTEVAM**, CPF/MF nº 376.722.828-91, ocorrido em 22/06/2015, **os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob o nº 110, à margem da inscrição nº 499, mencionado na averbação nº 2, inclusive benfeitorias e acessões, foram partilhados nas seguintes proporções: metade ideal à viúva meira TEREZINHA CUNHA ESTEVAN** ou **TEREZINHA CUNHA ESTEVAM**, RG nº 12.745.327-1-SSP/SP, CPF/MF nº 125.710.038-60, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gaita de Foles, nº 177, Jardim Santa Zélia; e **1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros filhos: FABRÍCIO CLAUDIO ESTEVAM**, RG nº 36.909.513-6-SSP/SP, CPF/MF nº 268.992.008-56, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PATRICIA DE ALMEIDA ESTEVAM**, RG nº 23.863.066-3-SSP/SP, CPF/MF nº 136.910.888-56, técnica de enfermagem, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Edith Junqueira de Azevedo Marques, nº 169, Apto. 83, Parque Munhoz; **FABIANA MENDES CUNHA ESTEVAM**, RG nº 36.820.523-X-SSP/SP, CPF/MF nº 223.448.668-84, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RODRIGO MENDES DA CRUZ**, RG nº 32.654.659-SSP/SP, CPF/MF nº 275.428.438-93, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itirapuã, nº 296, Jardim Iracema; e **FABIO CUNHA ESTEVAM**, RG nº 35.004.291-3-SSP/SP, CPF/MF nº 296.162.898-96, solteiro, maior, analista fiscal, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gaita de Foles, nº 177, Jardim Santa Zélia, todos brasileiros, pelo valor estimativo de R\$133.367,00. Figura como advogado Dr. Alan Cristóvão da Silva, OAB/SP sob o nº 290.143, brasileiro, solteiro, com escritório nesta Capital, na Estrada do M' Boi Mirim, nº 2.670, Vila Remo.

Data: 17 de setembro de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELISANGELA DA SILVA:28310805845
Hash: DD83123CDAE4C5C7EEE3B10F3BBC1E9A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 02

matrícula
75.867

ficha
02

Continuação

Av.6/75.867: **PENHORA** (Prenotação 1.316.015 - 27/08/2020)

Pela certidão de 27 de agosto de 2020, do Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0017301-90.2019.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **MAIS SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ nº 17.568.605/0001-86, em face de **FABIANA MENDES CUNHA ESTEVAM**, CPF nº 223.448.668-84, **os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra mencionado na averbação nº 2 e registro nº 5 de partilha**, de propriedade de **TEREZINHA CUNHA ESTEVAM** ou **TEREZINHA CUNHA ESTEVAM**, viúva; **FABRÍCIO CLAUDIO ESTEVAM** casado com **PATRICIA DE ALMEIDA ESTEVAM**; **FABIANA MENDES CUNHA ESTEVAM** casada com **RODRIGO MENDES DA CRUZ**; e **FABIO CUNHA ESTEVAM**, solteiro, todos já qualificados, foram **PENHORADOS** para garantia da dívida de R\$208.048,59, tendo sido nomeada depositária a executada. **Consta da certidão que houve decisão judicial, proferida em 06/08/2020, Folhas 99/100, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado**, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 18 de setembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 593655BD78D92377E9B579567D24ADC1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.7/75.867: **PENHORA** (Prenotação 1.327.393 - 16/11/2020)

Pela certidão de 13 de novembro de 2020, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1028743-36.2019.8260002) da ação de execução civil movida por **MAIS SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ/MF nº 17.568.605/0001-86, em face de **FABIANA MENDES CUNHA ESTEVAM**, CPF/MF nº 223.448.668-84, e **RODRIGO MENDES DA CRUZ**, CPF/MF nº 275.428.438-93, **a parte ideal correspondente a 1/6 dos direitos e obrigações decorrentes da partilha de direito registrada sob o nº 5, pertencente a FABIANA MENDES CUNHA ESTEVAM e RODRIGO MENDES DA CRUZ**, foi **PENHORADA**, juntamente com outra, para garantia da dívida de R\$315.411,79, tendo sido nomeados depositários **FABIANA MENDES CUNHA ESTEVAM** e **RODRIGO MENDES DA CRUZ**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 30 de novembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: F7E342781A080E7555F114AA2C95F00B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*